



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2023 – Protocolo nº 00428/23
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 680.826,54”.
RELATOR: Ver. Carlos Alberto Delgado de David

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 680.826,54”.

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alocar verbas nas seguintes rubricas da administração municipal:

a) da Gestão de Pessoal, na Funcional: de Folha de Pagamento, na Categoria Econômica de Obrigações Patronais (5210), Fonte de Recurso: 2704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1149 Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei Federal n.º 13885/2019, por Superávit de valor para pagamento de Previdência Social dos Servidores.

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Funcional: Políticas de Extensão Rural, Comercialização e Gestão, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (5205), Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1155 Aquisição de Patrulha Agrícola; e, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (5206), Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1155 Aquisição de Patrulha Agrícola, recursos destinados devolução de saldo financeiro da prestação de contas de Convênio com Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

c) da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, na Funcional: Educação para o Trânsito, Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito, na Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (5207), Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multas de Trânsito, recurso para pagamento de jetons 2022.

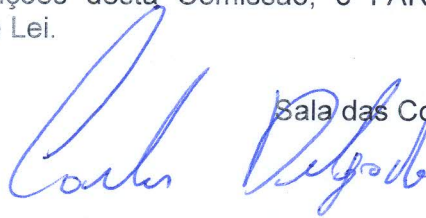
Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de recursos vinculados ao trânsito, superávit financeiro vinculado ao Programa Cessão Onerosa - Pré-Sal (1149), repassado a Conta Corrente n.º 30034-2, Agência 2844 -- Caixa Econômica Federal, no, superávit financeiro vinculado ao Programa Aquisição de Patrulha Agrícola (1155), repassado a Conta Corrente n.º 71142-3, Agência 2844 -- Caixa Econômica Federal e aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aquisição de Patrulha Agrícola (1155), repassado a Conta Corrente n.º 71142-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2023.



Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Relator

De acordo:



Contrário:

Contrário: